



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS
ALMOXARIFADO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0106/2022 REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO Nº 037/2022 - CUJO OBJETO É KITS DE COLETA BIOMETRICA, SCANNER E COMPUTADORES, TAL ADESAO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0106/2022 REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO Nº 037/2022 - CUJO OBJETO É KITS DE COLETA BIOMETRICA, SCANNER E COMPUTADORES, TAL ADESAO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | OBS | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------|--|-----|---------|------------|
| 1 | Kit de coleta biométrica, conforme especificação, detalhamento, quanti | ... | und | 1 |

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Cajazeiras - PB, 11 de Julho de 2023.

Maria Gabriela Mangueira Fernandes
MÁRIA GABRIELA MANGUEIRA FERNANDES
Assessoria Administrativa Operacional



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS
ALMOXARIFADO



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
POSSIBILIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Cajazeiras - PB, 11 de Julho de 2023.

Para:
Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Em decorrência da necessidade de realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, já devidamente autorizada a sua formalização, destinada a contratação abaixo indicada, verificou-se a possibilidade de proceder a adesão a uma ata de registro de preços, com vantagens para esta entidade, tudo em consonância com a legislação em vigor, na forma como expomos a segue:

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0106/2022 REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO Nº 037/2022 - CUJO OBJETO É KITS DE COLETA BIOMETRICA, SCANNER E COMPUTADORES, TAL ADESAO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Justificativa para a possibilidade de adesão a ata de registro de preços:

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços nº 0106, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2022, realizado pelo SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, necessário a contratação em epigrafe.

2.0 - DA JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA

A contratação do objeto acima descrito, que poderá ser efetuada nos termos da referida ata de registro de preços, é motivada pela necessidade do desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programáticos, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Observadas as características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto ao respectivo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços acima indicada, cujos aspectos e requisitos técnicos do referido objeto da contratação, é perfeitamente compatível e atende plenamente as necessidades do Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA FINANCEIRA

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O processo para eventual contratação ora sugerida, será devidamente instruído dos seguintes elementos: Ofício do Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras, Estado da Paraíba para a entidade gerenciadora da Ata de Registro de Preços, no caso o SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, solicitando anuência para a adesão; resposta oficial da entidade gerenciadora autorizando a adesão; anuência formal do respectivo fornecedor a referida adesão; cópia do Edital que deu origem a Ata; cópia da Ata devidamente assinada pelo órgão licitante e fornecedores; cópia da publicação da Ata na imprensa oficial e da prorrogação de sua vigência, se for o caso; proposta do fornecedor; e a documentação jurídica e fiscal do respectivo fornecedor. Deverá ser observado ainda, o disposto no Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação em comento poderá ser acobertada pela referida adesão a ata de registro de preços, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 049, de 02 de Setembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

7.0 - DA CONCLUSÃO

Salienta-se que a contratação do objeto em tela, na forma como se apresenta, ou seja, com fulcro na adesão a referida ata de registro de preços sugerida, observadas as justificativas acima

expostas de caráter administrativo, técnico e financeiro, por si só já representam vantagens para o Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras, Estado da Paraíba; sem levar em consideração os custos operacionais decorrentes no caso da eventual realização de procedimento licitatório regular para sua formalização, bem como a redução de tempo que seria necessário a conclusão do referido certame, em decorrência dos prazos legais a serem observados, possibilitando, portanto, o atendimento imediato das necessidades desta entidade.

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação por parte da Secretária, do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Maria Gabriela Mangueira Fernandes
MARIA GABRIELA MANGUEIRA FERNANDES
Assessoria Administrativa Operacional

